CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

DECRETO LEGISLATIVO N. 249, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do município de Itapoá/SC, relativas ao exercício de 2021.

DECRETO

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas anuais do município de Itapoá/SC, relativas ao exercício de 2021.

Art. 2°. Integra este Decreto Legislativo o Relatório, o Parecer emitido pela Comissão de Orçamento e Finanças, bem como o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina com a recomendação de aprovar as contas referentes ao ano de 2021 do Prefeito.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 11 de maio de 2023.

Fernando dos Santos Silva
[assinatura digital]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4°, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.